



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o **Projeto de Lei nº 177/2024**, de autoria do Nobre Edil Luis Santos Pereira Filho, que “*Institui a política de capacitação para atendimento ao idoso nos órgãos públicos do Município de Sorocaba*”.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para **Relator** deste Projeto o **Nobre Vereador João Donizete Silvestre**, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 28 de junho de 2024.

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Presidente da Comissão



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350039003400350034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 01/07/2024 10:23

Checksum: **AC62B7CDBF27437B24CE65194803846CEC678E3139E479AE625BD8FE2593DB09**

